



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9112

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Diversos

**Autoria:** Ladislau Ronaldo Ferreira

**Data:** 02/06/2015

**Descrição Sumária:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2015. (NÃO VOTADO). Institui o “Diploma Mérito Profissional Ildeu Braúna”, a ser conferido ao servidor público efetivo ou contratado da municipalidade.

**Controle Interno – Caixa:** 14.1

**Posição:** 27

**Número de folhas:** 05

---

80ml  
09/06  
Especie: DR  
Categoria: N votados / N tramitados  
Ex: 14.1  
Ordem: 27  
Nº de fls.: 03



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2015

AUTOR:

Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira

ASSUNTO:

Institui Diploma Mérito Profissional Ildeu Braúna.

Entrada em 02/06/2015  
Comissão Especial

MOVIMENTO

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_

*As Comissões  
02/06/15  
A. Ricardo*



## **Câmara Municipal de Montes Claros**

### **RESOLUÇÃO Nº 11/2015**

Institui Diploma Mérito Profissional Ildeu Braúna

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e promulga a seguinte resolução:

Art.1º – Fica instituído o Diploma Mérito Profissional do Servidor Público Municipal Ildeu Braúna, a ser conferido ao servidor efetivo ou contratado que comprovadamente houver se destacado pela sua dedicação, competência e outros reconhecidos méritos, no exercício do seu cargo e/ou função junto a esta municipalidade.

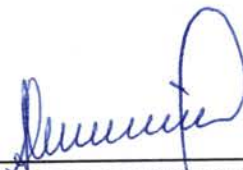
Art. 2º – Serão agraciados quarenta servidores que tenham se destacado durante o ano no serviço público desse município distribuídos nas seguintes secretarias:

- Procuradoria Geral
- Secretaria de Articulação Política e Administração Regional
- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Agricultura
- Secretaria do Meio Ambiente
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Planejamento e Gestão
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria da Defesa Social
- Secretaria de Esportes
- Secretaria da Cultura
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria da Educação
- Câmara Municipal
- Outros

Art. 3º \_ O processo de escolha do servidor agraciado será de responsabilidade do titular da secretaria ou seu representante legal com base na avaliação de desempenho durante o ano.

Art. 4º \_ A entrega do diploma deverá acontecer durante a semana da data comemorativa ao dia do servidor público municipal.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de junho de 2015



---

**LADISLAU RONALDO FERREIRA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 02 DE JUNHO DE 2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO ESPECIAL  
EM 02 DE JUNHO DE 2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

**PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2015 QUE “Institui Diploma Mérito Profissional Ildeu Braúna”, de autoria do Vereador Ladislau Ronaldo Ferreira.**

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.


Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo.

Quanto à sua legalidade, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, haja vista tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de junho de 2015.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605